DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIN DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde – Mandato 2021-2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. º 200/1998, que cria o Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal n. º 842/2013;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde do Município de Taquarivaí;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde tem como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não remunerado;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a nova formação do Conselho Municipal de Saúde-CMS, para o mandato de 2021 - 2023, composto pelos membros abaixo mencionados:

I - Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Daniela da Silva Barros

RG: 19.795.153-3 CPF: 150.627.558-37

Suplente: Amanda Daniele Ferreira Fernandes

RG: 42.884.096-6 CPF: 368.538.358-24

II - Representantes da Diretoria Municipal de Administração

Titular: Fernando Braatz Dimas

RG: 30.492.624-3 CPF: 287.020.978-93

Suplente: Jose Edson Barbosa Feliz

RG: 52.538.823-0 CPF: 951.513.465-04

III - Representantes dos Trabalhadores do SUS

Titular: Eliane Teixeira Gilliet

RG: 30.492.142-7 CPF: 311.017.238-07

Suplente: Daiane Aparecida Pereira

RG: 49.569.494-2 CPF: 428.106.268-80

Titular: Ligia Maria Pires Galdini

RG: 28.446.120-9 CPF: 281.873.948-97

Suplente: Maria Odete da Silva

RG: 45.128.328-4 CPF: 139.029.328-99

Titular: Polyana Ferreira Leite dos Santos

RG: 44.228.856-6 CPF: 455.638.478-88

Suplente: Marcio Augusto Rolim

RG: 66.705.224-0 CPF: 855.713.939-04

IV - Representantes de Usuários da Zona Urbana:

Titular: Dorival Antônio Teoli

RG: 10.282.493-9 CPF: 010.881.648-62

Suplente: Rosangela Cardozo de Carvalho

RG: 24.227.040-2 CPF: 144.828.858-43

Titular: Mayara Daize de Oliveira Fonseca

RG: 47.825.722-3 CPF: 398.966.738-61

Suplente: Samara da Fonseca Rosa Santana

RG: 47.271.812-5 CPF: 394.947.778-08

Titular: Erica Correa dos Santos

RG: 24.754.672-0 CPF: 24.754.672-0

Suplente: Maria Narcisa da Costa

RG: 25.627.288-8 CPF: 156.708.778-70

Titular: Jose Ferreira dos Santos

RG: 10.748.986 CPF: 041.069.128-30

Suplente: Darci Francisca Plens Moreira

RG: 14.441.301-2 CPF: 030.817.188-80

V - Representantes da Zona Rural

Titular: Zilda Marqui Benedetti

RG: 13.810.140-1 CPF: 293.132.598-85

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Suplente: Neivaldo Aparecido de Carvalho
RG: 23.559.983 CPF: 139.027.248-62
Titular: Luiz Carlos Santos
RG: 10.156.850 CPF: 750.690.598-15
Suplente: Ednaclei Barros de Almeida
RG: 42.186.182-4 CPF: 325.280.988-55

VI - Representantes de Entidades Filantrópicas
Titular: Luiz Antônio de Oliveira
RG: 19.308.990-7 CPF: 081.810.708-10
Suplente: Rodrigo Brian Martins
RG: 43.786.869-2 CPF: 363.618.398-26

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
I - Diretoria Municipal de Assistência Social
Titular: Elton Rodrigues da Silva
RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80
Suplente: Renata Costa Moreira
RG: 55.346.197-7 CPF: 000.471.337-08

II – Diretoria Municipal de Saúde
Titular: Daniela da Silva Barros
RG: 19.795.153-3 CPF: 150.627.558.32
Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica
RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

III- Diretoria Municipal de Educação
Titular: Elisângela Guerra da Cunha
RG: 24.200.958-X CPF: 184.034.808-90
Suplente: Juliana Gomes Almeida Oliveira
RG: 24.274.349-4 CPF: 141.792.678-37
IV – Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente
Titular: Esther Rafael Ghirghi
RG: 49.616.72-8 CPF: 436.809.998-28
Suplente: Ana Flavia Bomfim Barros
RG: 47.515.612.2 CPF: 382.073.748-02

V – Entidades de atendimento ao Idoso
Titular: Eva de Jesus Ferraz de Melo
RG: 58.950.311-X CPF: 216.761.528-06
Suplente: Dorival Antônio Teoli
RG: 10.282.493-9 CPF: 010.881.648-62

VI - Usuários de Serviços de Assistência Social
Titular: Thales Augusto de Barros Lopes
RG: 59.555.197-X CPF: 480.361.368-05
Suplente: Alessandra Ribeiro Dantas
RG: 59.890.187-5 CPF: 469.931.398-95

Art. 2.º O prazo de duração desta formação de conselheiros se encerrará em 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 42/2021.

Taquarivaí, 08 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.072, de 19 de maio de 2020, que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social no Município de Taquarivaí;

CONSIDERANDO o Ofício DMAS n.º 018/2021, da Diretoria Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, durante o mandato de 2020-2022, nos seguintes termos:

Art. 2.º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato consecutivo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Art. 3.º O mandado desta composição se encerra em 11 de maio de 2022.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 140, de 13 de novembro de 2020.

Taquarivaí, 08 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, no cargo de Diretor de Escola, a Sra. Sabrina Roles Macedo, portadora do RG nº 29.173.019-X, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 5º Classificação.

Art. 2º. Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 06 do Anexo III da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º. Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º.

Taquarivaí, 08 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE FEVEREIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por falecimento, a Sra. Camila Maria Gomes, portadora do RG nº 40.009.592-0, Matrícula: 1911, ocupante do cargo de Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 08 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO disposição legal quanto à necessidade da nomeação de servidor para responder pelo Serviço de Ouvidoria âmbito Municipal, garantindo informações precisas e transparência as ações do Executivo, cuja atribuição deve ser desempenhada por servidor com o objetivo de atender a legislação vigente, Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1012, de 03 de julho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Indicar, a Sra. ANA FLAVIA BOMFIM BARROS, ocupante do cargo em designação de Assessor Técnico Jurídico, portadora do RG nº 42.515.612.2, OAB/SP nº 405.730 como Ouvidor, responsável pelo Serviço de Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 08 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Outros Atos

RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: EDSON.FEI

Exercício: 2021

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/01/2021

Página: 1/1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.807.088,31**	**1.807.088,31**	**115.014,70**
IMPOSTOS	**1.734.939,42**	**1.734.939,42**	**112.957,82**
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	184.983,16	184.983,16	8.098,42
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	11.419,37	11.419,37	11.217,68
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	178.574,94	178.574,94	0,00
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	33.751,12	33.751,12	0,00
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	397.437,16	397.437,16	80.000,00
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	928.773,67	928.773,67	13.641,72
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**41.872,48**	**41.872,48**	**1.473,73**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	34.564,40	34.564,40	1.096,42
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.308,08	7.308,08	377,31
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**30.276,41**	**30.276,41**	**583,15**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.736,00	8.736,00	0,00
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.484,72	11.484,72	583,15
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	10.055,69	10.055,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**18.794.635,73**	**18.794.635,73**	**1.924.274,13**
FEDERAIS	**10.163.172,50**	**10.163.172,50**	**899.365,79**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	9.240.412,14	9.240.412,14	875.618,85
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	389.342,28	389.342,28	0,00
1718.01.4.1.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	368.541,68	368.541,68	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	131.159,60	131.159,60	23.746,94
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	33.716,80	33.716,80	0,00
ESTADUAIS	**8.631.463,23**	**8.631.463,23**	**1.024.908,34**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	7.703.873,33	7.703.873,33	787.433,39
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	787.274,80	787.274,80	230.405,54
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	140.315,10	140.315,10	7.069,41
TOTAL DAS RECEITAS	**20.601.724,04**	**20.601.724,04**	**2.039.288,83**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.529.520,90**	**3.529.520,90**	**384.854,78**
FEDERAIS	**1.867.945,37**	**1.867.945,37**	**233.348,72**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.813.798,77	1.813.798,77	228.599,34
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	47.403,24	47.403,24	4.749,38
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	6.743,36	6.743,36	0,00
ESTADUAIS	**1.661.575,53**	**1.661.575,53**	**151.506,06**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.486.057,54	1.486.057,54	105.124,53
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	157.454,96	157.454,96	46.081,11
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	18.063,03	18.063,03	300,42
TOTAL LÍQUIDO	**17.072.203,14**	**17.072.203,14**	**1.654.434,05**

TAQUARIVAI, 8 de Fevereiro de 2021.